



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0234/2022,
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0034/2022.**

Aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/20022, composta pela presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0034/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a **Contratação de Empresa para a Execução de Cobertura de acesso e fechamento de aberturas no refeitório e outros serviços complementares na Escola Janete Cassol, em Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:

- **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr Jorge Lino Barreto.
- **PATRICIA BRUNA ALVES**, credenciada como ME, tendo como representante a Sra. Patrícia Bruna Alves;
- **METALURGICA LMS LTDA**, credenciada como EPP, sem representante presente.
- **SA. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA**, credenciada como EPP, sem representante presente.
- **ACTECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA**, credenciada como ME sem representante presente.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelos representantes presentes, que tem a declarar o seguinte:

- O representante da empresa PATRICIA BRUNA ALVES solicita a inabilitação da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA por ter apresentado a garantia da proposta na forma de seguro garantia no valor de R\$ 4.129,50 referente a outro edital, ou seja, TP nr. 0036/2022 que construção cobertura quadra poliesportiva Escola Joao Cruz e Souza estando em desacordo com o item 5.10 do edital.
- O representante da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nada tem a declarar.

Na análise pela comissão de licitações verificou-se que a empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou garantia da proposta na forma de seguro garantia no valor de R\$ 4.129,50 referente a outro edital, ou seja, TP nr. 0036/2022 estando em desacordo com o item 5.10 do edital. Diante do exposto a comissão INABILITADO o proponente do certame. Na análise dos documentos de habilitação dos demais proponentes nada de irregular foi constatado, estando as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. O representante da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA renuncia recurso referente a sua inabilitação e autoriza a comissão a dar andamento ao certame conforme assinatura em ata. Considerando que as empresas que não possuem representantes presentes foram habilitadas, foi dado prosseguimento ao certame com a



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

abertura das propostas das empresas. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas das empresas e verificou-se que estão em conformidade com as exigências com os itens 06 e 09 do edital. Ficam classificadas em:

- **1º lugar a empresa SA. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de **R\$ 268.146,50 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);**
- 2º lugar a empresa PATRICIA BRUNA ALVES com o valor global de R\$ 287.462,16 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
- 3º lugar a empresa METALURGICA LMS LTDA com o valor global de R\$ 296.607,70 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e sete reais e setenta centavos).
- 4º lugar a empresa ACTECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 309.985,52 (trezentos e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior adjudicação e homologação do Processo pelo Prefeito Municipal. Eu, Gilson M. Goncalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

MUNIQUE FRIEDERICH
Presidente

GILSON M. GONÇALVES
Secretário

JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio

Proponentes:

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,

PATRICIA BRUNA ALVES